



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 128/2016, de 22 de setembro de 2016.

Dispõe sobre o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins para os Municípios de: Alvorada, Guaraí, Sítio Novo do Tocantins e Tupirama.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.097, de 22 de maio de 2006, que Define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 216/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Distribuição dos Tetos Físico e Financeiros na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 217/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Instituição de Grupo Técnico da Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 019/2013, de 26 de março de 2013, que Dispõe sobre o quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento, referentes à Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a pactuação dos Secretários Municipais de Saúde para o remanejamento de tetos físico e financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI);

Considerando o Parecer Técnico da Gerência de Avaliação e Sistemas/Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins para os Municípios de: Alvorada, Guaraí, Sítio Novo do Tocantins e Tupirama, conforme Anexos I, II, III e IV desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA GERAL -

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB N°. 128/2016, de 22 de setembro de 2016.

PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SESAU

Município - ALVORADA - Modalidade: Ambulatorial						
Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico / Ano	Teto Financeiro / Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer
ALVORADA	Diagnóstico em Tomografia	40	4.370,73	PALMAS (Gestão Municipal)	GURUPI (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
TOTAL		40	4.370,73			
* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem a 35% valor que estava na Gestão Municipal (PALMAS).						


MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO II - RESOLUÇÃO – CIB N°. 128/2016, de 22 de setembro de 2016.

PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SESau

Município – GUARAI - Modalidade: Ambulatorial						
Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico/ Ano	Teto Financeiro/Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer
GUARAI	0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA A	300	1.545,00	ARAGUAÍNA(Gestão Estadual)	COLINAS (Gestão Municipal)	FAVORÁV EL
	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA -	100	1.000,00	ARAGUAÍNA(Gestão Estadual)	COLINAS (Gestão Municipal)	FAVORÁV EL
	225285 - Médico urologista					
	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA -	150	1.500,00	ARAGUAÍNA(Gestão Estadual)	COLINAS (Gestão Municipal)	FAVORÁV EL
	225250 - Médico ginecologista e obstetra					
	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA -	200	2.000,00	ARAGUAÍNA(Gestão Estadual)	COLINAS (Gestão Municipal)	FAVORÁV EL
	225120 - Médico cardiologista					





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA GERAL -

Município – GUARAI - Modalidade: Ambulatorial

Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico/ Ano	Teto Financeiro/Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer
	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225270 - Médico ortopedista e traumatologista	400	4.000,00	ARAGUAÍNA(Gestão Estadual)	COLINAS (Gestão Municipal)	FAVORÁV EL
	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225112 - Médico neurologista	69	690,00	ARAGUAÍNA(Gestão Estadual)	COLINAS (Gestão Municipal)	FAVORÁV EL
	TOTAL	1219	10.735,00	* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem ao valor que estava na Gestão Estadual (Araguaína).		

MARCOS ESNER MESAUFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br
Secretaria da
Saúde

Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Palmas-TO
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 – 1981





ANEXO III - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 128/2016, de 22 de setembro de 2016.

PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SES AU

Município - SITIO NOVO DO TOCANTINS - Modalidade: Ambulatorial						
Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico / Ano	Teto Financeiro / Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer
SITIO NOVO DO TOCANTINS	020901XXXX - APARELHO DIGESTIVO - VIA ALTA	5	300,00	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	FAVORÁVEL
	020901XXXX - APARELHO DIGESTIVO - VIA BAIXA	9	654,28	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	FAVORÁVEL
	TOTAL	14	954,28			

* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem a 100% valor que estava na Gestão Estadual (Araguaína).

* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem a 100% valor que estava na Gestão Estadual (Araguaína).


MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



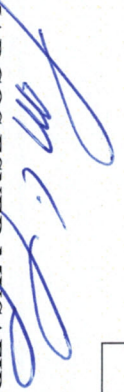
GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA GERAL -

ANEXO IV - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 128/2016, de 22 de setembro de 2016.

PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SES AU

Município - TUPIRAMA - Modalidade: Ambulatorial						
Município Encaminhado	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico / Ano	Teto Financeiro / Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer
TUPIRAMA	0204030030 - MAMOGRAFIA UNILATERAL	9	191,25	PALMAS (Gestão Municipal)	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	FAVORÁVEL
TOTAL		9	191,25			

* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem a 50% valor que estava na Gestão Municipal (PALMAS).


MARCOS ESNER MOSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br
Secretaria da
Saúde

Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Palmas-TO
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 – 1981

